FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 13/17

Constitui CEV tratar da implantação de uma vara especializada em violência contra a mulher, no Município.
Autoria: Vereador Sargento Barreto

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), junto ao Governo do Estado e Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, da implantação de uma vara especializada em violência contra a mulher, no Município.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 16 de fevereiro de 2017.

WILSON CARDOSO
Presidente

Proj. Res. n.º 13/17
Proc. n.º 42/17
ja